



JUNTA DE FREGUESIA DE ALCOCHETE

AVISO

Atendendo às épocas festivas de Natal e Ano Novo que se aproximam e considerando a especial importância que as mesmas revestem na comunidade para a vida pessoal e familiar, é autorizada, ao abrigo do disposto no artigo 19.º, alínea b) da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a tolerância de ponto para:

- Dia 23 de Dezembro de 2019, período da tarde,
- Dia 24 de Dezembro, todo o dia;
- Dia 30 de Dezembro, período da tarde; e
- Dia 31 de Dezembro de 2019, todo o dia.

Alcochete, 12 de Dezembro de 2019.

A Presidente da Junta de Freguesia,

